

PORTARIA Nº 30/2024/SEPLAG-MT

Designa a servidora abaixo elencada, para exercer a função de Gestora dos Contratos nº 045/2023/SEPLAG Empresa Universidade Patativa do Assaré, nº 046/2023/SEPLAG Empresa Super Estágios Ltda, firmados no Âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2024/02202, de Solicitação da alteração da designação de Gestor dos Contratos abaixo discriminados, que altera parcialmente a portaria nº 107/2023/SEPLAG-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento da execução dos contratos celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Contrato	Contratada	Objeto	Gestor do Contrato	A partir de:
Contrato nº 045/2023/SEPLAG	Universidade Patativa do Assaré.	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, de do agenciamento de estudantes de graduação, para preenchimento de bolsas de estágios, de natureza comum, para atender a SEPLAG.	Marcella Coelho. Matrícula nº 214647	15.03.2024
Contrato nº 046/2023/SEPLAG	Super Estágios Ltda.	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, de agenciamento de estudantes do ensino médio e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágios, de natureza comum, para atender a SEPLAG.	Marcella Coelho. Matrícula nº 214647	15.03.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado eletronicamente)